



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Rec. 21/09

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.039/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DORA DE MATTOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em [REDACTED]

e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR DORA DE MATTOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.102.471/0001-18 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DORA DE MATTOS** situada à Rua Rio Sanhoá , nº206, Bairro Eldoradinho, em Contagem/MG, CEP. 32.371-450, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ana Maria Leandro Coelho, residente e domiciliado em [REDACTED]

acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº039/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 048/2021, no valor de R\$ 25.580,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de 77.690,12 (Setenta e sete mil e seiscentos e noventa reais e doze centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 570/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.



OK

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 21 de setembro de 2021.

TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANA MARIA LEANDRO COELHO
Caixa Escolar DORA DE MATTOS

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR DORA DE MATTOS		
CNPJ:	20.102.471/0001-18		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Rio Sanhoá	Nº:	206 CEP: 32371-450
Bairro:	Eldoradinho	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5185 \ em.dorademattos@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Itaú-341	Nº conta corrente:	07895-5 Agência 3039
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	ANA MARIA LEANDRO COELHO		
CPF:	[REDACTED]	CI /Orgão Expedidor:	[REDACTED]
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	[REDACTED]	Nº:	[REDACTED] CEP: [REDACTED]
Bairro:	[REDACTED]	Cidade:	[REDACTED] UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	[REDACTED]		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2021	Término:	31/12/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da ESCOLA MUNICIPAL DORA DE MATTOS.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	414	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2021 a Dezembro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2021 a Dezembro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2021 a Dezembro/2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. - (Repasse de recurso para reforma em bebedouros, instalação de pias, torneiras, reparos na rede hidráulica e esgoto, instalação de concertina e outros reparos em geral.	R\$ 25.580,00	Setembro/2021 a Dezembro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 25.580,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. - (Repasse de recurso para reforma em bebedouros, instalação de pias, torneiras, reparos na rede hidráulica e esgoto, instalação de concertina e/ou outros reparos em geral.	R\$ 25.580,00	Setembro/2021 a Dezembro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 25.580,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. - (Repasse de recurso para reforma em bebedouros, instalação de pias, torneiras, reparos na rede hidráulica e esgoto, instalação de concertina e/ou outros reparos em geral.	R\$ 25.580,00	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 21 de setembro de 2021

Ana Maria Leandro Coelho
ANA MARIA LEANDRO COELHO

Caixa Escolar Dora de Mattos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

Eliana Correia Fogaça Costa
Superintendência de Educação

Eliana Correia Fogaça Costa
Superintendente de Ensino Fundamental
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

Telma Fernanda Ribeiro
TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 039/2021 FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DORA DE MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 52.110,12 (CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 21/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 039/2021 FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DORA DE MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 25.580,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 21/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 039/2021 FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DORA DE MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 21/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 506/2021

PROCESSO Nº 11749/2020.02A
RECORRENTE: IGREJA PENTECOSTAL TEMPLO DE RESTAURAÇÃO
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas
RELATORA: Kênia Dutra de Campos
DATA DO JULGAMENTO: 21 de setembro de 2021
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU E TAXAS — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE ISENÇÃO – EXERCÍCIO 2020 — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando a Relatora, a 1ª Câmara conheceu do recurso e deu-lhe provimento para reformar a decisão de 1ª Instância de indeferimento do pedido isenção de IPTU e Taxas com ele lançadas, referente ao exercício de 2020, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0016, quadra B-01, de índice cadastral nº 08.704.1600.001, localizado na Av. João Gomes, nº 1454, Bairro Parque Ayrton Senna, Contagem/MG, preenchidos os requisitos previstos no art. 5º, do Decreto nº 1474/2020 e artigo 1º, inciso VI, da Lei 3.496/2001. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, a Sra. Kênia Dutra de Campos e o Sr. César Augusto de Barros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Folha 25